



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000098

RESOLUÇÃO Nº 674, DE 27 DE ABRIL DE 1993

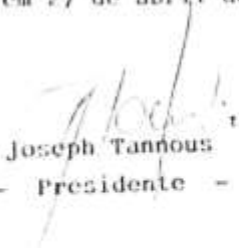
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Evangélica Miriã.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Creche Evangélica Miriã, firmado em 05 de abril de 1993, para prestação de assistência social, alimentar e educacional a crianças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 27 de abril de 1993.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -